



Perguntas e respostas: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030

Bruxelas, 3 de março de 2021

Por que razão necessita a União Europeia de uma nova estratégia para os direitos das pessoas com deficiência?

Apesar de todos os esforços, as pessoas com deficiência continuam a correr um risco mais elevado de pobreza e exclusão social do que as pessoas sem deficiência. O acesso aos cuidados de saúde, à aprendizagem ao longo da vida, ao emprego e ao lazer continua a ser difícil, a participação na vida política é limitada e as pessoas com deficiência continuam a ser discriminadas. Além disso, a pandemia de COVID-19 agravou as desigualdades existentes.

Nos últimos dez anos, a [Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020](#) colocou no topo da agenda política o apoio às pessoas com deficiência, tendo introduzido melhorias nos domínios da acessibilidade, sensibilização, educação e formação, proteção social e saúde, entre outros. Em consonância com o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que estabelecem a igualdade e a não discriminação como pedras angulares das políticas da UE, a estratégia foi o principal instrumento a que a União Europeia recorreu para aplicar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ([CNUDPD](#)), na qual são partes a União Europeia e todos os Estados-Membros que a constituem.

Para garantir a plena participação das pessoas com deficiência, a nova e reforçada Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030 irá orientar a ação dos Estados-Membros e das instituições da UE com base nas realizações dos últimos dez anos e propor soluções para os desafios que se perfilam. A nova estratégia irá contribuir para a concretização das prioridades da presidente Ursula von der Leyen no que diz respeito à criação da União da Igualdade e para a realização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Qual é o objetivo da estratégia?

A Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030 pretende dar resposta aos muitos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência. Visa avançar em todos os domínios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tanto a nível da UE como dos Estados-Membros.

O objetivo é assegurar que as pessoas com deficiência na Europa, independentemente do seu sexo, origem racial ou étnica, religião ou crença, idade ou orientação sexual:

- gozam dos seus direitos humanos,
- têm as mesmas oportunidades,
- têm igualdade de acesso à participação na sociedade e na economia,
- podem decidir onde, como e com quem vivem,
- podem circular livremente na UE independentemente das suas necessidades de apoio,
- deixam de ser objeto de discriminação.

Por que razão é a acessibilidade importante para a inclusão das pessoas com deficiência e o que está a Comissão a fazer para a implementar?

É impossível a uma pessoa com deficiência participar na sociedade em condições de igualdade com os outros quando o seu ambiente — físico ou virtual — não está acessível.

Atualmente, graças ao sólido quadro jurídico da UE (por exemplo, o [Ato Europeu da Acessibilidade](#), a [Diretiva Acessibilidade da Web](#) e a [legislação sobre os direitos dos passageiros](#)), as pessoas com deficiência têm um melhor acesso aos transportes, aos edifícios, à informação em papel e em linha, aos meios audiovisuais e às comunicações, incluindo as eletrónicas, bem como a outros produtos e serviços.

No entanto, há ainda muitos domínios que não são abrangidos pelas regras da UE; existem também diferenças na acessibilidade dos edifícios, dos espaços públicos e de alguns modos de transporte. A inacessibilidade das informações e dos serviços pode conduzir ao isolamento das pessoas com deficiência. Por conseguinte, a Comissão Europeia irá lançar, em 2022, um centro europeu de recursos designado «AccessibleEU», que visa criar uma base de conhecimentos com informações e boas práticas em matéria de acessibilidade em todos os setores.

De que forma irá a estratégia ajudar as pessoas com deficiência a usufruir dos seus direitos na UE?

As pessoas com deficiência têm o mesmo direito que as outras a deslocar-se para outro país da UE ou a participar na vida política. Contudo, quando essas pessoas se mudam para outro país da UE, o seu estatuto de portador de deficiência nem sempre é reconhecido, o que causa problemas no acesso a prestações ou serviços. Com base na experiência adquirida com o [projeto-piloto relativo ao Cartão Europeu de Deficiente](#), em curso em oito países, e o [Cartão Europeu de Estacionamento](#), a Comissão Europeia irá propor a criação de um **Cartão Europeu de Deficiente**, com vista a facilitar o reconhecimento do estatuto de portador de deficiência nos 27 Estados-Membros.

A plena participação política exigida pela Convenção das Nações Unidas significa que as pessoas com deficiência podem votar e apresentar-se como candidatos em eleições políticas em condições de igualdade com os demais. Na prática, muitas pessoas com deficiência enfrentam dificuldades no exercício dos seus direitos devido a uma acessibilidade limitada (incluindo a falta de informação e de comunicação em linguagem gestual) ou a restrições na sua capacidade jurídica. Tal como anunciado no Relatório de 2020 sobre a Cidadania, a Comissão irá trabalhar com os Estados-Membros, nomeadamente através de debates específicos no seio da Rede Europeia de Cooperação no domínio das Eleições e no Parlamento Europeu, a fim de garantir os direitos políticos das pessoas com deficiência em condições de igualdade com os demais. Em 2023, a Comissão Europeia irá emitir **orientações sobre a participação das pessoas com deficiência no processo eleitoral**. Irá igualmente apoiar a participação democrática inclusiva, nomeadamente das pessoas com deficiência, através do novo programa «Cidadania, Igualdade, Direitos e Valores».

Como irá a estratégia melhorar a qualidade de vida e a autonomia?

Até 2023, a Comissão Europeia irá emitir **orientações aos Estados-Membros sobre a autonomia e a inclusão na comunidade**. Em 2024, a Comissão trabalhará com os Estados-Membros para introduzir **um quadro europeu de qualidade para criar serviços sociais de excelência para as pessoas com deficiência**.

Apenas 50 % das pessoas com deficiência têm emprego, em comparação com 75 % das pessoas sem deficiência. A Comissão insta os Estados-Membros a explorarem o potencial das pessoas com deficiência e a **melhorarem a situação destas no mercado de trabalho**. A Comissão procurará cooperar com as organizações representativas das pessoas com deficiência, a fim de desenvolver um pacote destinado a melhorar as oportunidades dessas pessoas no mercado de trabalho. Além disso, a estratégia apresentará ações para melhorar a proteção social das pessoas com deficiência e apoiar os (potenciais) empresários sociais com deficiência.

De que forma irá a estratégia reforçar a igualdade de participação e a não discriminação?

As pessoas com deficiência têm direito à igualdade de oportunidades e a não serem alvo de discriminação e violência. No entanto, 52 % das pessoas com deficiência sentem-se discriminadas, correndo essas pessoas um maior risco de se tornarem vítimas de violência e abuso, tanto no seu ambiente doméstico como nas instituições. 20 % dos jovens com deficiência abandonam precocemente a escola, em comparação com 10 % dos jovens sem deficiência.

A estratégia visa proteger as pessoas com deficiência de qualquer forma de discriminação e violência, pelo que irá incluir ações sobre o acesso à justiça e aos cuidados de saúde, bem como medidas destinadas a reforçar a participação dessas pessoas nas artes e na cultura, nas atividades recreativas, no lazer, no desporto e no turismo. A Comissão Europeia apela aos Estados-Membros para que **criem escolas inclusivas que se possam tornar referências enquanto modelos inovadores de ensino e aprendizagem em toda a UE**. A Comissão emitirá igualmente **orientações sobre o acesso aos cuidados de saúde com base em cuidados de saúde inclusivos, acessíveis e centrados nas pessoas** e no consentimento livre e informado.

De que forma irá a estratégia reforçar os direitos das pessoas com deficiência em todo o mundo?

De acordo com o [relatório mundial sobre a deficiência](#), cerca de 15 % da população mundial vive com alguma forma de deficiência. A Comissão Europeia promove os direitos das pessoas com deficiência nas suas políticas internacionais. Em 2021, a Comissão irá atualizar a sua «caixa de ferramentas»

sobre a «abordagem de cooperação para o desenvolvimento da UE, baseada em direitos e abrangendo todos os direitos humanos», a fim de abordar todas as desigualdades, incluindo a discriminação contra as pessoas com deficiência, no âmbito das ações externas.

A UE desenvolverá um diálogo estratégico com os outros Estados que são partes e signatários da Convenção das Nações Unidas, bem como com outras organizações regionais. No âmbito desta estratégia, serão organizados diálogos estruturados e será reforçada a cooperação em matéria de acessibilidade e emprego.

Como será a questão da deficiência integrada nas políticas da UE?

A Comissão Europeia insta todas as instituições e agências da UE a incorporarem questões relacionadas com a deficiência nas suas políticas e ações e a consultarem as pessoas com deficiência e as respetivas organizações representativas ao longo de todo o processo de elaboração das políticas.

Além disso, a Comissão Europeia irá reforçar, a nível da UE, a coordenação da aplicação da Convenção das Nações Unidas. A Comissão Europeia apela a todas as instituições e organismos, agências e delegações da UE para que designem coordenadores em matéria de deficiência; além disso, irá organizar reuniões de alto nível e trabalhar com as presidências rotativas do Conselho, a fim de garantir que as questões relacionadas com a deficiência são mantidas no topo da agenda política da UE.

Para alcançar os objetivos da estratégia, é indispensável um forte empenho dos Estados-Membros. A estratégia intensifica a cooperação entre os Estados-Membros e as partes interessadas através da **criação, em 2021, da Plataforma para a Deficiência**.

A UE disponibiliza financiamento para apoiar as medidas de inclusão decididas pelos países, através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e do orçamento da UE a longo prazo.

Como irão as instituições da UE dar o exemplo?

A Comissão irá adotar uma **estratégia renovada em matéria de recursos humanos (RH)** para promover a diversidade e a inclusão, nomeadamente no que diz respeito à deficiência, e apela às outras instituições da UE para que façam o mesmo. Além disso, a Comissão Europeia continuará a melhorar a acessibilidade dos seus edifícios, ambientes digitais e comunicações.

Para mais informações

[Comunicação: União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030](#)

[Versão de fácil leitura: Estratégia sobre os Direitos das pessoas com deficiência 2021-2030](#)

Comunicado de imprensa [Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030](#)

Ficha informativa: [Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030](#)

[Notícias de leitura fácil: A Comissão Europeia apresenta uma nova estratégia para proteger os direitos das pessoas com deficiência](#)

[Mais informações sobre as iniciativas da UE para pessoas com deficiência](#)

QANDA/21/813

Contactos para a imprensa:

[Christian WIGAND](#) (+32 2 296 22 53)
[Katarzyna KOLANKO](#) (+ 32 2 296 34 44)
[Jördis FERROLI](#) (+32 2 299 27 29)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)

Related media

 [Strategy for the Rights of Persons with Disabilities 2021-2030](#)